



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.002/2019-SMS

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 01.002/2019-SMS, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **E.M.C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 11.189.910/0001-80**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Por este instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão municipal, sediada a Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 11.311.333/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, portador do CPF nº. 207.680.012-34, e CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **E.M.C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, sediada à rua padre Vitório, nº 152, Bairro: Centro Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ sob nº **11.189.910/0001-80**, Inscrição Estadual nº 15.291.187-1, neste ato representado por **EDNA MARIA CARDOSO LEÃO**, portador do RG sob nº 2619782 - SSP/Pa, e do CPF sob nº 443.105.872-91, doravante denominado **CONTRATADO**.

Mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, tem entre si, ajustado o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.002/2019-SMS**, cujo objeto é: **O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 01.002/2018 - SMS, FIRMADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

01. DO OBJETO

Secretaria Municipal de Saúde
Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.1. O Objeto do presente **ADITIVO** é a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 01.002/2019-SMS-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

ÓRGÃO: PREFEITURA DE CAMETÁ

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.305.0245.2-138 – BLVIS – AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 214 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Aditamento Contrato vigorará da data de sua assinatura, dia 03 de novembro de 2020 e findará em 31 de dezembro de 2020. Os termos deste Termo retroagem a 01 de novembro de 2020.

4.2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.002/2019-SMS, EXCETO** referente ao prazo.

5. DO PREÇO

5.1. Pela prestação dos serviços objeto deste **TERMO ADITIVO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os mesmos valores constantes no contrato **01.002/2019-SMS**.

IT	LOCAL DE COLETA ZONA URBANA	UND	R\$ UNI
01	UBS DO BAIRRO NOVO	KG	R\$ 9,80

Secretaria Municipal de Saúde

Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



02	ESF CIDADE NOVA	KG	R\$ 9,80
03	ESF NOVA CAMETÁ	KG	R\$ 9,80
04	ESF MATINHA	KG	R\$ 9,80
05	ESF DO TRIGUEIRO	KG	R\$ 9,80
06	CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.	KG	R\$ 9,80
07	CENTRO DE SAÚDE Dr. ANGELO C. CORRÊA	KG	R\$ 9,80
08	CENTRO DIAGNÓSTICO	KG	R\$ 9,80
09	POSTO DE SAÚDE CHIQUINHO NABIÇA	KG	R\$ 9,80
10	VIGILANCIA EM SAÚDE	KG	R\$ 9,80
11	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA	KG	R\$ 9,80
12	CENTRO DE TESTAGEM DA AIDS	KG	R\$ 9,80
13	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/CAPSII	KG	R\$ 9,80
IT	LOCAL DE COLETA ZONA RURAL	UND	R\$ UNI
01	POSTO DE SAÚDE DE PACAJÁ	KG	R\$ 9,80
02	POSTO DE SAÚDE DE CAMETÁ TAPERA	KG	R\$9,80
03	POSTO DE SAÚDE DE BELOS PRAZERES	KG	R\$ 9,80
04	POSTO DE SAÚDE DE BOM JARDIM	KG	R\$9,80
05	POSTO DE SAÚDE DE VILA DO CARMO	KG	R\$9,80
06	POSTO DE SAÚDE DE AREIÃO	KG	R\$ 9,80
07	UBS DE PORTO GRANDE	KG	R\$ 9,80
08	ESF DE JUABA	KG	R\$ 9,80
09	ESF DE CURUÇAMBABA	KG	R\$ 9,80
10	ESF DE MOIRABA	KG	R\$ 9,80
11	ESF DE CARAPAJÓ	KG	R\$ 9,80
12	ESF DA VILA TORRES	KG	R\$ 9,80
13	POSTO DE JOROCAZINHO	KG	R\$ 9,80
14	POSTO DE PORTO ALEGRE	KG	R\$ 9,80
15	POSTO DE MARANHÃO	KG	R\$ 9,80
16	JOANA COELY	KG	R\$ 9,80
17	UBS DE MENINO DEUS	KG	R\$ 9,80
18	UBS DO BAIRRO DA ALDEIA	KG	R\$ 9,80

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.002/2019-SMS** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Secretaria Municipal de Saúde

Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Cametá, 03 de novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº. 11.311.333/0001 - 58
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
CPF nº. 2017.680.012 - 34
CI nº. 1895299/2ªVIA/PC-PA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

E.M.C. LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.189.910/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF:

Nome: _____

CPF:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua 13 de maio S/N, Bairro Central, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará
CNPJ nº. 11.311.333/0001-58